



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010515-83.2024.5.03.0151 em 03/10/2024 10:24:32 - 0981286 e assinado eletronicamente por:

- ROBSON BASTAZINI PONTIN



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **24100310242782200000202709473**



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

PRAÇA COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO, N° 107 - CENTRO

O Oficial Interino: Wagner Adalberto da Silveira

Substituta Interina: Andrea Miranda Santos

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 02, de registro geral, verifiquei constar:

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N° 2

Registro Geral

Ficha N° 01

MATRICULA N° 49.536, de 12 de novembro de 2014.

O APARTAMENTO TIPO, caracterizado como **07 (SETE)**, localizado no **SÉTIMO ANDAR** ou **NONO PAVIMENTO** do prédio denominado "**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EBANO**", contendo uma sala de estar, um hall, uma sala de jantar, uma copa/cozinha, uma área de serviço, uma sala de TV, dois banheiros, dois dormitórios, uma suíte, dois closets e um lavabo, com área útil de 247,90m2, área comum de 8,028m2, área total de 255,928m2, com responsabilidade condominial de 6,264% e área livre de 8,968%, e uma fração ideal de 27,399m2 no terreno constante desta matrícula, situado à **RUA PIMENTA DE PÁDUA, n. 1.769**, esquina com a **AVENIDA ANGELO CALAFIORI**, números 240 e 250, com a área de 437,40m2, medindo 14,65m de frente para a primeira via pública, 10,40m nos fundos, confrontando com Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda., 29,70m do lado direito de quem se posiciona na Rua Pimenta de Pádua, de frente ao prédio, confrontando com a Avenida Ângelo Calafiori, e 29,75m do lado esquerdo, na mesma posição, confrontando com Odilon Borges.

PROPRIETÁRIO: REMÔLO ALOISE, brasileiro, divorciado, médico, portador da CIRG. N° 602.993-SSP/MG e CPF. N° 121.836.956-68, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Instituição e especificação de condomínio registrada na matrícula n. 15.390, do livro 02, de Registro Geral.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Convenção de condomínio registrada sob número 17.810, no livro 03, de Registro Auxiliar.

ÔNUS E GRAVAMES: Conforme registros e averbações da matrícula 15.390, a **UNIDADE RESIDENCIAL** constante desta matrícula, **acha-se ONERADA por PENHORAS, SEQUESTRO, INDISPONIBILIDADE e declaração de INEFICÁCIA DE VENDA**, cujos elementos identificadores dos processos, juízos, varas e secretarias, condições, termos, valores e circunstâncias continuam a vigorar para todos os efeitos legais e jurídicos. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: *[Assinatura]*

AV. 1-M. 49.536, de 22 de junho de 2015.
Nos termos de ofício n° 064715004719-7 expedido em 03 de junho de 2015,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 01 Verso

pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, Marcos Antonio Hipólito Rodrigues, extraído do processo n. 0047197-88.2015.8.13.0647 / 0647 15 004719-7, movido por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra REMOLO ALOISE, é feita a presente averbação para se consignar que o imóvel constante desta matrícula foi colocado em I-N-D-I-S-P-O-N-I-B-I-L-I-D-A-D-E. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: [Assinatura] "

AV.2-M.49.536, de 15 de julho de 2015.

Nos termos de ofício nº 4719-7/15 M, expedido em 09 de julho de 2015, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, Doutor Osvaldo Medeiros Neri, extraído do processo n. 0047197-88.2015.8.13.0647 / 0647 15 004719-7, movido por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra REMOLO ALOISE, é feita a presente averbação para consignar a LIBERAÇÃO do imóvel desta matrícula da INDISPONIBILIDADE que o onerava, conforme averbação Nº 01, retro. (Recolhimento: Emolumentos, TFJ, Recivil, total e código: R\$12,98, R\$4,08, R\$0,73, R\$17,06, 4141-8). O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: [Assinatura] "

AV.3-M.49.536, de 23 de maio de 2016.

Nos termos de ofício nº 13395-5/15 expedido em 03 de maio de 2016, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, Osvaldo Medeiros Neri, extraído do processo n. 0133955-70.2015.8.13.0647 / 0647 15 013395-5, movido por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra REMOLO ALOISE, é feita a presente averbação para se consignar que o imóvel constante desta matrícula foi colocado em I-N-D-I-S-P-O-N-I-B-I-L-I-D-A-D-E. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: [Assinatura] "

AV.4-M.49.536, de 15 de junho de 2016.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____

Registro Geral

Ficha Nº 02

Matricula nº 49.536

São Sebastião do Paraíso, 12 de Novembro de 2.014

Nos termos do protocolo nº 201605.1614.00138027-IA-909, do "site" da Central de Indisponibilidade, criada pelo provimento nº 39/2014, do CNJ, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula de propriedade de REMOLO ALOISE. Recolhimento: Emolumentos, TFJ, Recivil, total e código: R\$0,00, R\$0,00, R\$0,00, R\$0,00, 4135-0. O referido é verdade e dou fé.-----
O Oficial: [Assinatura] &

AV.5-M.49.536, de 09 de maio de 2018.

Nos termos certidão de expedida em 03 de maio de 2018, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Terceira Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília, Número do Documento: 18050313071481600000016101091, extraída do processo nº 0700991-33.2018.8.07.0001, movido por JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO, portador do C.P.F.n. 279.427.836-34, contra CONSTRUTORA E INCORPORADORA JARDIM NOVO LTDA, inscrita no C.N.P.J.nº 20.924.585/0001-43, e REMOLO ALOISE, portador do C.P.F.n. 121.836.956-68, é feita a presente averbação, na forma do estatuído no artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, para dar publicidade à existência da aludida ação, com o valor da causa em R\$2.517.698,44. (Recolhimento: Recomepe, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$0,91; R\$15,09; R\$0,45; R\$5,00; R\$21,45; 4135-0). O referido é verdade e dou fé.-----
O Oficial: [Assinatura] "

R.6-M.49.536, de 16 de julho de 2018.

Nos termos de ofício expedido em 02 de julho de 2017, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, Flávio Antonio Pimenta de Pádua, extraído do processo nº 0647 10 003164-8, de ação movida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO contra REMOLO ALOISE, acompanhado de certidão exepedida em 02 de julho de 2018, é feito o presente registro para consignar que o imóvel constante desta matrícula, foi objeto de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 02 Verso

P-E-N-H-O-R-A, para garantir o valor da dívida de R\$28.861,60. O referido é verdade e dou fé.....
O Oficial: *[Assinatura]* "

AV.7-M.49.536, de 15 de agosto de 2018.

Nos termos de ofício expedido em 25 de julho de 2018, devidamente assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, Doutor Osvaldo Medeiros Neri, extraído do processo nº 5001900-65.2018.8.13.0647, de ação movida por MINISTÉRIO PÚBLICO contra REMOLO ALOISE, é feita a presente averbação para se consignar a decretação da INDISPONIBILIDADE, do imóvel constante desta matrícula, juntamente com outros, à limitação do valor de R\$1.360.622,26, conforme decisão de ID nº 47930340. O referido é verdade e dou fé.--
O Oficial: *[Assinatura]* "

AV.8-M.49.536, de 22 de novembro de 2018.

Nos termos de ofício expedido em 31 de outubro de 2018, devidamente assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, Doutor Osvaldo Medeiros Neri, extraído do processo nº 5002647-15.2018.8.13.0647, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS contra REMOLO ALOISE, é feita a presente averbação para constar que foram colocados em INDISPONIBILIDADE, todos bens e direitos do executado. O referido é verdade e dou fé.....
O Oficial: *[Assinatura]* "

AV.9-M.49.536, de 15 de abril de 2019.

Nos termos de ofício expedido em 1º de abril de 2019, devidamente assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, Doutor Osvaldo Medeiros Neri, extraído do processo PJe nº 5001900-65.2018.8.13.0647, de ação movida por Ministério Público - MPMG contra Remolo Aloise, é feita a presente averbação para se proceder ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante do AV.7,



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____ Registro Geral _____ Ficha Nº 03

Matricula nº 49.536 São Sebastião do Paraíso, 12 de novembro de 2014
retro. (Isento - Protocolo nº 155 819 de 09 de abril de 2019). O
referido é verdade e dou fé.....
O Oficial: [Assinatura]

AV.10-M.49.536, de 24 de Julho de 2020.

Nos termos de requerimento firmado em 08 de julho de 2020, instruído por certidão de admissão expedida em 07 de janeiro de 2019, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, através do Código de Autenticação nº 1901-0708-1352-0797-5123, extraída do processo nº 5003617-13.2018.8.13.0647, movido por CONDOMINIO EDIFICIO EBANO, inscrita no C.W.P.J.n. 24.650.839/0001-33, contra REMOLO ALOISE, portadora do C.P.F.n. 121.836.956-68, é feita a presente averbação, na forma do estatuido no artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, para dar publicidade à existência da aludida ação, com o valor da causa em R\$475.125,55. (Recolhimento: Recompe, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$16,69; R\$1,00; R\$5,56; R\$0,50; R\$23,75; 4135-Q- Protocolo 161 826. Selo Eletrônico: DRG24160). O referido é verdade e dou fé.....
O Oficial: [Assinatura]

AV.11-M.49.536, de 16 de novembro de 2021.

Nos termos de ofício nº G/2021 expedido em 15 de outubro de 2021, acompanhado de decisão proferida em 22/09/2021, ambos devidamente assinados pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, Doutor Osvaldo Medeiros Neri, extraído do processo nº 5005238-42.2021.8.13.0647, de ação civil pública cível movida por MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG contra REMOLO ALOISE, é feita a presente averbação para se consignar a INDISPONIBILIDADE, do imóvel constante desta matrícula. (Recolhimento: Emolumento: R\$0,00, Recompe.: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, ISS: R\$0,00, Total: R\$0,00, Código: 4135-0). Protocolo 169084, de 21/10/2021. Selo eletrônico nº: FCS93121. O referido é verdade e dou fé.....
O Oficial: [Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 03 Verso

AV.12-M.49.536, de 20 de Abril de 2022.

Nos termos de ofício expedido em 31 de Março de 2022, pelo meritíssimo Juiz de Direito, Doutor Osvaldo Medeiros Neri da 1º Vara Cível desta cidade e comarca, instruído por certidão de admissão expedida em 19 de Abril de 2022, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, através do Código de Autenticação nº 2204-1917-4423-0842-3050, extraída do processo Pje nº 5002647-15.2018.8.13.0647, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO X REMOLO ALOISE, portador do C.P.F.n. 121.836.956-68, é feita a presente averbação, na forma do estatuído no artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, para dar publicidade à existência da aludida ação, com o valor da causa em R\$1.858.029,54. Certifico ainda que a documentação foi recepcionada através do malote digital do site <https://malotecnj.tjmg.jus.br>, através do código de rastreabilidade nº 813202214339588 em 01 de Abril de 2022, às 13:46:50h. (Recolhimento: Emolumentos, TFJ, Recivil, total e código: R\$0,00, R\$0,00, R\$0,00, R\$0,00, 4135-0. Protocolo nº 171.938 de 05/04/2022. Selo eletrônico nº FOA59708). O referido é verdade e dou fé.....

O Oficial: *[Assinatura]*

AV.13-M.49.536, de 31 de agosto de 2022.

Nos termos de anotação virtual constante do "site" oficial da Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo provimento nº 39/2014, do CNJ, foi decretada a INDISPONIBILIDADE em nome do proprietário REMOLLO ALOISE, portador do CPF. nº 121.836.956-68, sob protocolo nº 202110.0515.01850441-IA.400, referente ao processo n. 50052384220218130647. (Recolhimento: Emolumento: R\$0,00, Recome.: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, ISS: R\$0,00, Total: R\$0,00, Código: 4135-0). Protocolo 172675, de 23/05/2022. Selo eletrônico nº: FQH29055. O referido é verdade e dou fé.....

O Oficial: *[Assinatura]*

R.14-M.49.536, de 31 de Outubro de 2022.

Nos termos da Certidão nº 2024432, expedida em 15 de Julho de 2022,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____

Registro Geral

Ficha Nº *04*

Matrícula nº 49.536

São Sebastião do Paraíso, 12 de Novembro de 2.014

devidamente assinada eletronicamente pelo Oficial Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Ricardo Caproni de Oliveira Carvalho, e pela Gerente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Maria de Lourdes Garcia da Silva, extraído do processo nº 0024016-19-2019.8.13.0647, de ação de execução judicial movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EBANO contra RÊMULO ALOISE, acompanhado de certidão de penhora lavrada em 29 de Abril de 2022, é feito o presente registro para consignar que o imóvel constante desta matrícula avaliado em R\$800.000,00, foi objeto de P-E-N-H-O-R-A. (Recolhimento: Emolumento, Recome, TFJ, ISS, total e código: R\$58,98, R\$3,54, R\$19,45, R\$1,77, R\$83,74, 4527-8). Protocolo nº 175.108, de 18 de Outubro de 2022. Selo Eletônico nº GCO39030. O referido é verdade e dou fé.-----
 O Oficial: *Robson Bastazini Pontin* :

AV.15-M.49.536, de 09 de Novembro de 2022.

Nos termos de ofício nº G/2022, expedido em 24 de outubro de 2022, assinado eletronicamente pelo Gerente Judicial da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, Flavio Antônio Pimenta de Pádua, extraído do processo nº 5006690-53.2022.8.13.0647, de mandado de segurança movido por Juvenil Alves Ferreira Filho contra Município de São Sebastião do Paraíso, Secretário da Fazenda ou Finanças do Município de São Sebastião do Paraíso, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso, é feita a presente averbação para que sejam caracterizados e especificados os ônus e gravames mencionados quando da abertura da presente matrícula, oriundos do registro anterior, matrícula nº 15.390, que se referem as averbações e registros seguintes: a) R.41-M.15.390, registro de PENHORA referente ao processo nº 00746.2006.151.03.00.1, movido por Claudenice de Oliveira Silva contra Hospital Sagrado Coração de Jesus Ltda, sobre 13,59092% pertencente a Daniel Mendonça Aloise; b) AV.47-M.15.390, averbação de DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA, dos registros R.43, 44, 45 e 46, referente ao processo nº 01350-2007-151-03-00-2, movido por

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 04 Verso

Sandro Marciano dos Santos contra Hospital Sagrado Coração de Jesus Ltda; c) AV.48-M.15.390, averbação de EXISTENCIA DE AÇÃO, referente ao processo nº 01326-2006-151-03-00-2, movido por Odeneide Messias da Silva contra Hospital Sagrado Coração de Jesus Ltda; d) R.49-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 01350-2007-151-03-00-2, movido por Sandro Marciano dos Santos contra Hospital Sagrado Coração de Jesus Ltda + 2, sobre 13,59092% (referente a registros 15, 16, 32 e 33); e) AV.50-M.15.390, averbação de EXISTENCIA DE AÇÃO, referente ao processo nº 01007-2007-151-03-00-8, movido por Patrícia de Pádua Pires + 1 contra Hospital Sagrado Coração de Jesus Ltda, Remolo Aloise, Daniel Mendonça Aloise e Flavio Mendonça Aloise; f) R.52-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 0647 00 012040-0, movido por Daniel Evangelista de Souza contra Remolo Aloise e Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda, sobre 44,51% do imóvel; g) AV.53-M.15.390, averbação de DECRETAÇÃO DO SEQUESTRO, referente ao processo nº 2006.38.05.001334-7, movido pela Justiça Federal contra Remolo Aloise e outros; h) R.54-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 0506524-45.2005.8.13.0647 / 0647 05 050652-4, movido por Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Fundação Educativa e Cultural Paraisense e outros, sobre 44,39% do imóvel; i) AV.55-M.15.390, averbação de INDISPONIBILIDADE, referente ao processo nº 2005.38.05.000155-8, movido por Caixa Econômica Federal (CEF) contra Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda e Remolo Aloise; j) R.56-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 2005.38.05.000259-4, movido pela União Fazenda Nacional contra Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda e outro, sobre 30,92341% do imóvel; k) R.57-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 2005.38.05.000285-8, movido pela União Fazenda Nacional contra Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda e outro, sobre 30,92341% do imóvel; l) R.59-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 2006.38.05.000138-7, movido pela União Fazenda Nacional contra Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda e outro, sobre 30,92341% do imóvel. A presente averbação é feita com o intuito de se observar os princípios da publicidade e da continuidade, previstos na

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____

Registro Geral

Ficha Nº 05

Matrícula nº 49.536

São Sebastião do Paraíso, 12 de Novembro de 2.014

Lei do Registros Públicos e Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, atual Provimento Conjunto 93/2020.
 (Recolhimentos: Emolumento, Recomepe, TFJ, ISS, total e código: R\$0,00, R\$0,00, R\$0,00, R\$0,00, R\$0,00, 4135-0). Protocolo nº 175.415, de 08 de Novembro de 2022. Selo Eletrônico nº GCO43037. O referido é verdade e dou fé.-----
 O Oficial: [Assinatura] :

AV.16-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.
 Nos termos de decisão expedida em 12 de maio de 2023, assinada eletronicamente pela Juíza de Direito Signatária da 3º Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, extraída do processo nº 0700991-33.2018.8.07.0001 de execução de título extrajudicial movida por Juvenil Alves Ferreira Filho contra Remolo Aloise é feita a presente averbação para se proceder ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante do AV.3, retro. (Recolhimento: Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, Total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4141-8). Protocolo nº 179.413, de 11 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03930. O referido é verdade e dou fé.-----
 A Oficiala Interina: [Assinatura] :

AV.17-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.
 Nos termos de decisão expedida em 12 de maio de 2023, assinada eletronicamente pela Juíza de Direito Signatária da 3º Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, extraída do processo nº 0700991-33.2018.8.07.0001 de execução de título extrajudicial movida por Juvenil Alves Ferreira Filho contra Remolo Aloise é feita a presente averbação para se proceder ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante do AV.4, retro. (Recolhimento:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 05 Verso

Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, Total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4141-8). Protocolo nº 179.413, de 11 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03931. O referido é verdade e dou fé.....

A Oficiala Interina: Jandara Muzanda Santos :

AV.18-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.

Nos termos de decisão expedida em 12 de maio de 2023, assinada eletronicamente pela Juíza de Direito Signatária da 3º Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, extraída do processo nº 0700991-33.2018.8.07.0001 de execução de título extrajudicial movida por Juvenil Alves Ferreira Filho contra Remolo Aloise e Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda é feita a presente averbação para se proceder ao CANCELAMENTO do artigo 828 do código de Processo Civil Brasileiro constante do AV.5, retro. (Recolhimento: Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, Total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4135-8). Protocolo nº 179.413, de 11 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03932. O referido é verdade e dou fé.....

A Oficiala Interina: Jandara Muzanda Santos :

AV.19-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.

Nos termos de decisão expedida em 12 de maio de 2023, assinada eletronicamente pela Juíza de Direito Signatária da 3º Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, extraída do processo nº 0700991-33.2018.8.07.0001 de execução de título extrajudicial movida por Juvenil Alves Ferreira Filho contra Remolo Aloise é feita a presente averbação para se proceder ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante do AV.8, retro. (Recolhimento: Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, Total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4141-8). Protocolo nº 179.413, de 11 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03933. O referido é verdade e dou fé.....

A Oficiala Interina: Jandara Muzanda Santos :

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____

Registro Geral

Ficha Nº 06

Matrícula nº 49.536 São Sebastião do Paraíso, 12 de Novembro de 2014

AV.20-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.

Nos termos de decisão expedida em 12 de maio de 2023, assinada eletronicamente pela Juíza de Direito Signatária da 3º Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, extraída do processo nº 0700991-33.2018.8.07.0001 de execução de título extrajudicial movida por Juvenil Alves Ferreira Filho contra Remolo Aloise é feita a presente averbação para se proceder ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante do AV.11, retro. (Recolhimento: Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, Total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4141-8). Protocolo nº 179.413, de 11 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03934. O referido é verdade e dou fé.....

A Oficiala Interina: Jandara Muzendo Santos :

AV.21-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.

Nos termos de decisão expedida em 12 de maio de 2023, assinada eletronicamente pela Juíza de Direito Signatária da 3º Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, extraída do processo nº 0700991-33.2018.8.07.0001 de execução de título extrajudicial movida por Juvenil Alves Ferreira Filho contra Remolo Aloise é feita a presente averbação para se proceder ao CANCELAMENTO do artigo 828 do código de Processo Civil Brasileiro constante do AV.12, retro. (Recolhimento: Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, Total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4135-8). Protocolo nº 179.413, de 11 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03935. O referido é verdade e dou fé.....

A Oficiala Interina: Jandara Muzendo Santos :

AV.22-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.

Nos termos de decisão expedida em 12 de maio de 2023, assinada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 06 Verso

eletronicamente pela Juíza de Direito Signatária da 3º Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, extraída do processo nº 0700991-33.2018.8.07.0001 de execução de título extrajudicial movida por Juvenil Alves Ferreira Filho contra Remolo Aloise é feita a presente averbação para se proceder ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante do AV.13, retro. (Recolhimento: Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, Total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4141-8). Protocolo nº 179.413, de 11 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03936. O referido é verdade e dou fé.....

A Oficiala Interina: Jandee Muzande Santos :

AV.23-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.

Nos termos de decisão expedida em 12 de maio de 2023, assinada eletronicamente pela Juíza de Direito Signatária da 3º Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, extraída do processo nº 0700991-33.2018.8.07.0001 de execução de título extrajudicial movida por Juvenil Alves Ferreira Filho contra Remolo Aloise é feita a presente averbação para se proceder ao CANCELAMENTO do AV.15 desta matrícula, que se refere as averbações e registros seguintes: R.41-M.15.390, registro de PENHORA referente ao processo nº 00746.2006.151.03.00.1, movido por Claudénice de Oliveira Silva contra Hospital Sagrado Coração de Jesus Ltda, sobre 13,59092% pertencente a Daniel Mendonça Aloise; b) AV.47-M.15.390, averbação de DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA, dos registros R.43, 44, 45 e 46, referente ao processo nº 01350-2007-151-03-00-2, movido por Sandro Marciano dos Santos contra Hospital Sagrado Coração de Jesus Ltda; c) AV.48-M.15.390, averbação de EXISTENCIA DE AÇÃO, referente ao processo nº 01326-2006-151-03-00-2, movido por Odeneide Messias da Silva contra Hospital Sagrado Coração de Jesus Ltda; d) R.49-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 01350-2007-151-03-00-2, movido por Sandro Marciano dos Santos contra Hospital Sagrado Coração de Jesus Ltda + 2, sobre 13,59092% (referente a registros 15, 16, 32 e 33); e)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____

Registro Geral

Ficha Nº 07 _____

Matrícula nº 49.536 São Sebastião do Paraíso, 12 de Novembro de 2014

AV.50-M.15.390, averbação de EXISTENCIA DE AÇÃO, referente ao processo nº 01007-2007-151-03-00-8, movido por Patrícia de Pádua Pires + 1 contra Hospital Sagrado Coração de Jesus Ltda, Remolo Aloise, Daniel Mendonça Aloise e Flavio Mendonça Aloise; f) R.52-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 0647 00 012040-0, movido por Daniel Evangelista de Souza contra Remolo Aloise e Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda, sobre 44,51% do imóvel; g) AV.53-M.15.390, averbação de DECRETAÇÃO DO SEQUESTRO, referente ao processo nº 2006.38.05.001334-7, movido pela Justiça Federal contra Remolo Aloise e outros; h) R.54-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 0506524-45.2005.8.13.0647 / 0647 05 050652-4, movido por Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Fundação Educativa e Cultural Paraisense e outros, sobre 44,39% do imóvel; i) AV.55-M.15.390, averbação de INDISPONIBILIDADE, referente ao processo nº 2005.38.05.000155-8, movido por Caixa Econômica Federal (CEF) contra Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda e Remolo Aloise; j) R.56-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 2005.38.05.000259-4, movido pela União Fazenda Nacional contra Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda e outro, sobre 30,92341% do imóvel; k) R.57-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 2005.38.05.000285-8, movido pela União Fazenda Nacional contra Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda e outro, sobre 30,92341% do imóvel; l) R.59-M.15.390, registro de PENHORA, referente ao processo nº 2006.38.05.000138-7, movido pela União Fazenda Nacional contra Construtora e Incorporadora Jardim Novo Ltda e outro, sobre 30,92341% do imóvel. (Recolhimento: Emolumentos, Recome, TFJ, ISS, Total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4135-8). Protocolo nº 179.413, de 11 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03937. O referido é verdade e dou fé.-----
A Oficiala Interina: Jandara Miranda Santos :

R.24-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 15 de março de 2021,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 07 Verso

assinado eletronicamente pela Meritíssima Juíza de Direito Substituta da 3º Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, Doutora Marília Garcia Guedes, extraído do processo eletrônico nº 0700991-33.2018.8.07.0001, de ação de execução de título extrajudicial movida por Juvenil Alves Ferreira Filho, inscrito no CPF. nº 279.427.836-34, contra Remolo Aloise, inscrito no CPF. nº 121.836.956-68, coube ao adjudicatário JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 44.492, inscrito no CPF. sob nº 279.427.836-34, portador da C.I.RG. nº M-1.417.117, com endereço no Edifício Bonaparte, Sobreloja, em Brasília/DF, o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$900.000,00, ficando por consequência CANCELADO a averbação de AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO (ARTIGO 828 DO CPC), constante do AV.5, retro. Os demais detalhes constantes da carta de adjudicação em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. (Recolhimento: Emolumentos, Recome, TFJ, ISS, Total e Código: R\$3.180,50, R\$190,82, R\$2.602,21, R\$0,00, R\$5.973,53, 4549-2). Protocolo nº 179.414, de 11 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03940. O referido é verdade e dou fé.--.--
A Oficiala Interina: Jandara Muzanda Santos :

AV.25-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.

Nos termos de anotação virtual constante do "site" oficial da Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo provimento nº 39/2014, do CNJ, foi decretada a INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO, portador do CPF. nº 279.427.836-34, sob protocolo nº202010.2317.01366028-IA-560, referente ao processo nº50174595620184036182. (Recolhimento: Emolumentos, Recome, TFJ, ISS, total e código: Isento, 4135-0). Protocolo nº 179.614, de 25 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03958. O referido é verdade e dou fé.--.--
A Oficiala interina: Jandara Muzanda Santos :

AV.26-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.

Nos termos de anotação virtual constante do "site" oficial da Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo provimento nº 39/2014, do CNJ, foi decretada a INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____

Registro Geral

Ficha Nº 08

Matrícula nº 49.536 São Sebastião do Paraíso, 12 de Novembro de 2014

JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO, portador do CPF. nº 279.427.836-34, sob protocolo nº 201910.1714.00966338-IA-050, referente ao processo nº 0024101320455. (Recolhimento: Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4135-0). Protocolo nº 179.643, de 28 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03961. O referido é verdade e dou fé.-----
 A Oficiala interina: Andree Mivando Santos :

AV.27-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.
 Nos termos de anotação virtual constante do "site" oficial da Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo provimento nº 39/2014, do CNJ, foi decretada a INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO, portador do CPF. nº 279.427.836-34, sob protocolo nº 201809.0512.00595969-IA-890, referente ao processo nº 01329002820085030140. (Recolhimento: Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4135-0). Protocolo nº 179.645, de 28 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03964. O referido é verdade e dou fé.-----
 A Oficiala interina: Andree Mivando Santos :

AV.28-M.49.536, de 29 de agosto de 2023.
 Nos termos de anotação virtual constante do "site" oficial da Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo provimento nº 39/2014, do CNJ, foi decretada a INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO, portador do CPF. nº 279.427.836-34, sob protocolo nº 201704.0812.00267777-IA-880, referente ao processo nº 0200838000014113. (Recolhimento: Emolumentos, Recomepe, TFJ, ISS, total e código: R\$22,65, R\$1,36, R\$7,54, R\$0,00, R\$31,55, 4135-0). Protocolo nº 179.647, de 28 de agosto de 2023. Selo Eletrônico nº GYY03967. O referido é verdade e dou fé.-----
 A Oficiala interina: Andree Mivando Santos :

R.29-M.49.536, de 05 de junho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 038638.2.0049536-10

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº 08 Verso

Nos termos da certidão de penhora, extraída do processo nº 0019800-60.2009.5.03.0108, de execução trabalhista, movida por Pollyanna Borges Lino Araujo, portadora do CPF nº 042.608.246-00 contra Juvenil Alves Ferreira Filho, portador do CPF nº 279.427.836-34, é feito o presente registro para consignar que o imóvel constante desta matrícula foi objeto de P-E-N-H-O-R-A, para garantir o valor da dívida de R\$129.515,32, com depósito em nome de Juvenil Alves Ferreira Filho; Certifico ainda que a documentação foi recepcionada através da plataforma digital do site registradores.onr.org.br, através do número de protocolo PH000515849 em 17 de maio de 2024. Os demais detalhes constantes do título em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. (Recolhimento: Emolumentos: R\$0,00, Recome.: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, ISS: R\$0,00, Total: R\$0,00, Código: 4527-8). Protocolo nº 183755, de 21/05/2024. Selo Eletrônico nº HUW97771. O referido é verdade e dou fé.


A Oficial Interina: Júlia Jussara Santos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X58RZ-W57BL-MBAHU-42XA2>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da lei 6.015/73. Dou fé. São Sebastião do Paraíso - MG, 30 de setembro de 2024.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. S. DO PARAÍSO

SELO DE CONSULTA: ICX54638
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6743.2159.5292.6267



Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por: Caroline Alves Antunes - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 - Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

VERSO EM BRANCO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado